

**Pedido de Esclarecimento PE/018/2023**

2 mensagens

Licitação - Addlife <licitacao3@addlife.com.br>  
Para: licitacaomarco@gmail.com

23 de maio de 2023 às 15:11

COMISSÃO  
155  
DE PRECATORIO

Prezados, boa tarde!

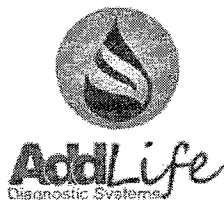
Temos interesse em participar da licitação em questão, para isso, solicitamos esclarecimento em relação ao item 08, analisador hematológico, conforme segue.

No edital está sendo solicitado que o analisador hematológico possua interface RS 232, sendo esta uma tecnologia defasada. Entretanto, diversos equipamentos existentes no mercado possuem tecnologias atuais e operam com a interface LAN, que possui maior velocidade de transmissão. Ressaltamos ainda que o uso de tecnologias ultrapassadas causa lentidão na transmissão de dados e provoca o aumento do consumo de energia.

Desta forma, com o intuito de aumentar a competitividade no certame e, conseqüentemente, possibilitar a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, gostaríamos de esclarecer o seguinte: analisadores que possuem tecnologias atuais e dispõem de porta de interface LAN ao invés da porta de interface RS 232 serão aceitos?

Gentileza confirmar recebimento.

Cordialmente,



@addlifediagnosticos

**TAYANE RUAS**  
SUPERVISORA DE LICITAÇÃO

(31) 3326-1999 | Ramal 1013  
(31) 99631-0957

licitacao3@addlife.com.br  
www.addlife.com.br

Rua João Afonso Moreira, 243  
Bairro Ouro Preto | Belo Horizonte/MG  
CEP 31.310-130

Licitacao Marco <licitacaomarco@gmail.com>  
Para: Licitação - Addlife <licitacao3@addlife.com.br>

23 de maio de 2023 às 15:41

Boa tarde Tayane

Sim, serão aceitas tecnologias superiores. As especificações constantes no edital são as mínimas exigidas.

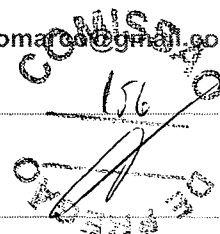
Esperamos contar com sua participação.

Atc.,

Pregoeiro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**Esclarecimento PE 18/2023**

2 mensagens

Vendas Cationlab <vendas@cationlab.com.br>  
Para: licitacaomarco@gmail.com

23 de maio de 2023 às 18:10

Boa tarde Prezados,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 18/2023, solicito esclarecimento do item 1 do lote 5 conforme abaixo.

**LOTE 5 / ITEM 1: BANHO MARIA**

No descritivo mencionam "faixa de trabalho entre -10°C e 120°C".

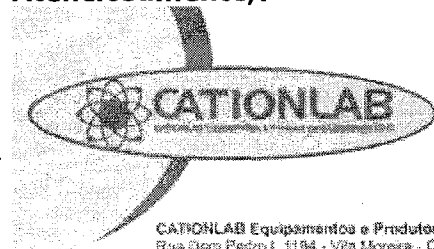
Para que um banho maria opere na faixa de -10°C é necessário que possua um sistema de refrigeração, porém não consta nenhuma especificação sobre isso.

Os banhos maria que não possuem este sistema de refrigeração operam somente na faixa de 5°C acima da temperatura ambiente até 100°C.

Dessa forma, questiono se o equipamento em questão precisa ser refrigerado e atender a faixa negativa de -10°C, ou se a temperatura de 5°C acima da temperatura ambiente até 100°C atende ao solicitante.

Visando apresentar proposta mais vantajosa, de forma que atenda ao edital e às necessidades do solicitante, precisamos das informações acima antes da disputa pois isso implica diretamente no custo do equipamento.

Aguardo retorno, obrigada.

**Atenciosamente,?**

Laura Monteiro

☎ 17 3234-7008

✉ vendas@cationlab.com.br

CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório - CNPJ 18.419.205/0001-89  
Rua Dom Pedro I, 1184 - Vila Moreira - CEP 15036-500 - São José do Rio Preto/SP



Sender notified by  
Mailtrack

Licitação Marco <licitacaomarco@gmail.com>  
Para: Vendas Cationlab <vendas@cationlab.com.br>

29 de maio de 2023 às 11:36

Bom dia!

Prezado(a),

Este lote será revogado, através de adendo ao edital.

Esperamos contar com sua participação.

Atc.,

Pregoeiro.

COMISSÃO  
157  
23/05/2023

## Esclarecimento de Edital

5 mensagens

**rafaelaalves@cryolab.com.br** <rafaelaalves@cryolab.com.br>  
Para: licitacaomarco@gmail.com

23 de maio de 2023 às 09:40

Bom dia!

Prezados,

Por gentileza, Gostaria de esclarecer um duvida sobre o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023  
Gostaria de saber, Qual seria a temperatura de operação do Item Freezer ?

Se item domestico ou científico ?

Qualquer duvida estou a disposição!

At.te,

Rafaela Alves.

**Licitacao Marco** <licitacaomarco@gmail.com>  
Para: rafaelaalves@cryolab.com.br

23 de maio de 2023 às 15:58

Prezada Rafaela,

As especificações constantes do edital são as mínimas, logo, o que acrescentar a mais, desde que atenda ao mínimo exigido, será aceito. O item que será aceito será o descrito no Anexo I (Termo de Referência).

Atc.,

Pregoeiro.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**rafaelaalves@cryolab.com.br** <rafaelaalves@cryolab.com.br>  
Para: Licitação Marco <licitacaomarco@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 08:11

Bom dia!

Prezados,

Sim más gostaria de saber a temperatura de operação qual seria não esta explicado no edital Seria item domestico ou científico ?

Qualquer duvida estou a disposição!

Atenciosamente,

Rafaela Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

**rafaelaalves@cryolab.com.br** <rafaelaalves@cryolab.com.br>  
Para: Licitação Marco <licitacaomarco@gmail.com>

24 de maio de 2023 às 09:47

Bom dia!

Prezados,

Poderiam enviar o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Licitacao Marco** <licitacaomarco@gmail.com>  
Para: rafaelaalves@cryolab.com.br

24 de maio de 2023 às 10:42

Prezada,

A resposta é a mesma, atente às exigências mínimas do edital e ao que o mercado oferece como produto. Se for de fabricação própria, o produto deve atender minimamente essas exigências.

Atc.,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

